



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 26/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23259.005227/2022-39,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, na forma *ad referendum*, manifestar-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA e a Escola de Gestão pública do Estado do Ceará - EGPC, que tem por objetivo: "avaliar a implementação da política ambiental do estado e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais para atuar na conservação dos recursos naturais, na elaboração de estratégias proativas de intervenção, voltadas para minimizar os possíveis impactos ambientais causados pela ação do homem no meio ambiente, através da promoção de curso de pós-graduação cujos trabalhos de conclusão de curso terão como princípio o desenvolvimento de inovações nas políticas públicas de meio ambiente atendendo demanda da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará", a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 19/10/2022, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4236710** e o código CRC **C89A35BA**.